REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 18/ 2023

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração da Utilidade Pública Municipal da Fundação ProAR, inscrita no CNPJ sob o n° 36.857.729/0001-26, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 12 de dezembro de 2022.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, solicito a renovação da Utilidade Pública Municipal da Fundação ProAR. Essa instituição tem como fito promover o apoio e a conscientização acerca da medicina e da saúde, sobretudo para enfermidades imunoalérgicas e respiratórias, por meio de estudos científicos, tecnológicos e inovadores para a prevenção destas doenças.

Ademais, oferecer suporte, assessoria técnica, especializada e científica a órgãos públicos e privados no que concerne a área da saúde respiratória, visando a melhoria da saúde e da qualidade de vida de pessoas que possuem estes problemas.

Em virtude da nobreza destas ações fica comprovado o merecimento da renovação da Utilidade Pública da Fundação ProAR. Por conta disso, solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 12 de dezembro de 2022.

TÉO SENNA